CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 357/2023 em 2ª – Redação Final

DESPACHO DO PRESIDENTE

Tendo em vista o decurso do prazo constante no art. 258 do Regimento Interno para a Comissão designada redigir o parecer conforme o vencido, encaminho o presente processo para a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitir o parecer propondo a Redação Final.

RICARDO TEIXEIRA
PRESIDENTE

Matéria DSP 2989/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 13/03/2026 e juntado ao PL 357/2023 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=715555.